



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Rua Gen. Osório, 348 – CEP 95.700-086 – Bento Gonçalves/RS  
Pró Reitoria de Administração  
Diretoria de Licitações e Contratos

**Termo Aditivo 02/2022  
ao CONTRATO nº 118/2018**

Termo Aditivo 02/2022 ao Contrato nº 118/2018, relativo à contratação de fundação para execução do Projeto Alvorada, que celebraram entre si, a União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS e a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS.

Aos vinte dias do mês de abril de 2022, a União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General de Osório, nº 348, em Bento Gonçalves, RS, neste ato representado por seu pelo Reitor, Sr. Júlio Xandro Heck, nomeado pelo decreto presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, portador da Cédula de Identidade n.º 1061938229 e do CPF 934.760.430-53 e a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS, fundação de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 19 de setembro de 1.994, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 74.704.008/0001-75, possuidora de Inscrição Estadual n.º 096/2514500 e Inscrição Municipal n.º 14425629, com sede na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, Prédio n.º 43.609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, CEP 91.501-970, Porto Alegre/RS, Caixa Postal n.º 15.039, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. Ana Rita Facchini, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 393.528.540-04, portadora de cédula de identidade RG n.º 1020899199, expedida pela SSP/RS residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.001158/2018-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, tem entre si, como justo e acordado, retomar a execução do Contrato de nº 118/2018, o qual firmaram em 13 de dezembro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Retomada dos serviços de contratação de fundação para execução do Projeto Alvorada: Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional, em parceria entre o INSTITUTO e a FAURGS, em razão da atualização e prorrogação do Plano de Trabalho do TED 29/2018 pactuado entre o IFRS e o DEPEN/MJ e que respalda o presente Contrato.

1.2 Prorrogação da vigência do Contrato 118/2018 para 30/01/2023, conforme disposto no artigo 57, § 1º, incisos I e II da Lei nº 8666/93.

**Rua General Osório, 348 - Centro – Bento Gonçalves/RS**  
**CEP: 95700-350 – Telefone: (54) 3449-3344**  
**Sítio eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> – E-mail: [contratos@ifrs.edu.br](mailto:contratos@ifrs.edu.br)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Rua Gen. Osório, 348 – CEP 95.700-086 – Bento Gonçalves/RS  
Pró Reitoria de Administração  
Diretoria de Licitações e Contratos

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 Por força deste Termo Aditivo 02/2022 fica prorrogado o prazo de vigência contratual para 30/01/2023.

2.1.1 O prazo de execução contempla o período de 20 de Abril à 31 de Dezembro de 2022.

2.1.2 O período de 01 a 30/01/2023 destina-se à prestação de contas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS**

3.1 Por força deste Termo Aditivo 02/2022 são retomados os pagamentos necessários à execução do Contrato nº 118/2018.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo Aditivo, no prazo legal, para fins de eficácia.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo.

5.2 Assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Sr. JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS  
Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020

Sra. Ana Rita Facchini  
Diretora Presidente da FAURGS  
Responsável Legal da Contratada

Testemunhas:

TA 02 2022 - CT 118 2018 pdf

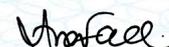
Código do documento c07abbc9-cef0-4f71-a283-3e01e8b5e856



## Assinaturas



Ana Rita Facchini  
ana.facchini@ufrgs.br  
Assinou



## Eventos do documento

### 25 Apr 2022, 09:29:32

Documento c07abbc9-cef0-4f71-a283-3e01e8b5e856 **criado** por CLAUDIA INÊS PIES (efbad442-7cf1-4f29-af83-913bb9f06e47). Email:claudia.pies@ufrgs.br. - DATE\_ATOM: 2022-04-25T09:29:32-03:00

### 25 Apr 2022, 09:32:22

Assinaturas **iniciadas** por CLAUDIA INÊS PIES (efbad442-7cf1-4f29-af83-913bb9f06e47). Email:claudia.pies@ufrgs.br. - DATE\_ATOM: 2022-04-25T09:32:22-03:00

### 25 Apr 2022, 14:07:21

ANA RITA FACCHINI **Assinou** (2f8efda6-0937-4782-8945-b1e9a89aa4ad) - Email: ana.facchini@ufrgs.br - IP: 143.54.179.250 (143.54.179.250 porta: 1856) - Documento de identificação informado: 393.528.540-04 - DATE\_ATOM: 2022-04-25T14:07:21-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):b8f63b4a62f076f467dd3a4c32b200da38353973ea9d91547950a5af0ae59861

(SHA512):ed69ecafb9401306ef44fb7aa7eb590bf2a2f56d53d0dc431a5ced3e6d85a42fbcff66b83682f30fd484fdd599047e618311566ca3fbd2222f9d4c3e5d70d6ee

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**